



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



LEI Nº 2285, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Doutor Ricardo para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Estima a Receita e Fixada a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 36.370.000,00 (Trinta e seis milhões, trezentos e setenta mil reais)**.

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL
	LIVRES	VINCULADOS	
1 – RECEITAS CORRENTES	30.314.239,42	4.103.300,00	34.417.539,42
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	2.576.589,42	35.500,00	2.612.089,42
Receita de Contribuições	0,00	191.000,00	191.000,00
Receita Patrimonial	260.700,00	239.800,00	500.500,00
Receita de Serviços	616.450,00	0,00	616.450,00
Transferências Correntes	26.805.000,00	3.631.500,00	30.436.500,00
Outras Receitas Correntes	55.500,00	5.500,00	61.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	7.181.460,58	7.181.460,58
Alienação de Bens	0,00	385.000,00	385.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	10.000,00	10.000,00
Transferências de Capital	0,00	6.786.460,58	6.786.460,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
3 - DEDUÇÕES DA RECEITA	5.229.000,00	0,00	5.229.000,00
TOTAL	25.085.239,42	11.284.760,58	36.370.000,00

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 36.370.000,00 (Trinta e seis milhões, trezentos e setenta mil reais)**. sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em **R\$ 27.740.565,74** (Vinte e sete milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 8.629.434,26** (Oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS		TOTAL R\$
		LIVRES	VINCULADOS	
DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	21.500.013,48	4.227.200,00	25.727.213,48
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00.00.00	8.676.200,00	1.723.000,00	10.399.200,00
Juros e Encargos da Dívida	3.2.00.00.00.00	287.500,00	0,00	287.500,00
Outras Despesas Correntes	3.3.00.00.00.00	12.536.313,48	2.504.200,00	15.040.513,48
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	3.285.200,91	7.357.560,58	10.642.761,49
Investimentos	4.4.00.00.00.00	2.885.200,91	7.357.560,58	10.242.761,49
Amortização da Dívida	4.6.00.00.00.00	400.000,00	0,00	400.000,00
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99.99	25,03	0,00	25,03
TOTAL		24.785.239,42	11.584.760,58	36.370.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art.7º da Lei Municipal nº 2276/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de **35%** da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência;
- b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2026 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
- c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – de dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis, transferências voluntárias da União e do Estado, transferências Especiais da União e Emendas Parlamentares Federais, bem como, com o Suprávit Financeiro do Exercício de 2025 dos respectivos recursos..



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da Lei Municipal Nº 2276/2026 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO

PREFEITO

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções do Governo
Lei nº 4.320/64

RECEITA			DESPESA	
Títulos	Fonte	Total	Títulos	Total
RECEITAS CORRENTES		29.188.539,42	LEGISLATIVA	1.160.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.612.089,42		SAÚDE	6.244.500,92
CONTRIBUIÇÕES	191.000,00		EDUCAÇÃO	5.858.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.500,00		CULTURA	471.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	616.450,00		URBANISMO	1.119.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.436.500,00		HABITAÇÃO	128.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00		SANEAMENTO	1.277.000,00
(R) RECEITAS	-5.229.000,00		GESTÃO AMBIENTAL	227.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		7.181.460,58	AGRICULTURA	2.539.382,39
ALIENAÇÃO DE BENS	385.000,00		COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00		COMUNICAÇÕES	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.786.460,58		TRANSPORTE	3.407.712,56
			DESPORTO E LAZER	417.500,00
			ENCARGOS ESPECIAIS	1.543.500,00
			ADMINISTRAÇÃO	3.271.054,63
			SEGURANÇA PÚBLICA	6.163.291,13
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.384.933,34
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25,03
Total da Receita		36.370.000,00	Total da Despesas	36.370.000,00

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

RECEITA			DESPESA		
Títulos	Valor	Valor	Títulos	Valor	Valor
Receitas Correntes		29.188.539,42	Despesas Correntes		25.727.213,48
Receita Tributária	2.612.089,42		Pessoal e Enc. Sociais	10.399.200,00	
Receita de Contribuições	191.000,00		Juros e Enc. da Dívida	287.500,00	
Receitas Patrimoniais	500.500,00		Outras Desp. Correntes	15.040.513,48	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	616.450,00				
Transferências Correntes	30.436.500,00				
Outras Receitas Correntes	61.000,00				
Deduções de Receita Corrente	(5.229.000,00)				
			Superavit		3.461.325,94
TOTAL		29.188.539,42	TOTAL		29.188.539,42
Superavit do Orçamento		3.461.325,94			
Receitas de Capital		7.181.460,58	Despesas de Capital		10.642.761,49
Operações de Créditos	0,00		Investimentos	10.242.761,49	
Alienação de Bens	385.000,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização de Empréstimos	10.000,00		Amortização da Dívida	400.000,00	
Transferências de Capital	6.786.460,58				
Outras Receitas de Capital	0,00				
			Superavit		25,03
TOTAL		10.642.786,52	TOTAL		10.642.786,52
TOTAL RECEITA		39.831.325,94	TOTAL DESPESA		39.831.325,94
RESUMO					
Receitas Correntes		29.188.539,42	Despesas Correntes		25.727.213,48
Receitas de Capital		7.181.460,58	Despesas de Capital		10.642.761,49
			Reserva de Contingência		25,03
TOTAL		36.370.000,00	TOTAL		36.370.000,00

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				29.188.539,42	80,254
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				2.612.089,42	7,182
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			2.176.089,42		5,983
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		639.500,00			1,758
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		489.500,00			1,346
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPU - PRINCIPAL		440.000,00			1,210
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPU - MULTAS E JUROS DE MORA		1.500,00			0,004
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		45.000,00			0,124
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE		3.000,00			0,008
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS		150.000,00			0,412
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - PRINCIPAL		150.000,00			0,412
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		870.400,00			2,393
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		870.400,00			2,393
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		630.050,00			1,732
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		630.050,00			1,732
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		627.000,00			1,724
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		3.050,00			0,008
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		240.350,00			0,661
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		240.350,00			0,661
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO		240.000,00			0,660
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO		350,00			0,001
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		666.189,42			1,832
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		666.189,42			1,832
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		666.189,42			1,832
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		605.589,42			1,665
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00			0,003
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA		53.000,00			0,146
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA		6.600,00			0,018
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS			315.000,00		0,866
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		220.800,00			0,607
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		210.100,00			0,578
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		196.000,00			0,539

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - PRINCIPAL		100.000,00			0,275
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL		1.000,00			0,003
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE VISTORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - PRINCIPAL		60.000,00			0,165
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		35.000,00			0,096
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		1.900,00			0,005
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00			0,003
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	TAXA DE VISTORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - MULTAS E		400,00			0,001
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		500,00			0,001
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		10.500,00			0,029
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DIVIDA ATIVA -		10.000,00			0,027
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - DIVIDA ATIVA		500,00			0,001
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA		1.700,00			0,005
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DIVIDA ATIVA MULTAS E		1.500,00			0,004
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA DA		200,00			0,001
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.700,00			0,029
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PRINCIPAL		8.000,00			0,022
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA		200,00			0,001
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - DÍVIDA ATIVA		2.000,00			0,005
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA		500,00			0,001
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		94.200,00			0,259
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		14.936,00			0,041
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		2.000,00			0,005
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL		2.000,00			0,005
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		577,50			0,002
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA -MULTAS E JUROS DE MORA		577,50			0,002
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		6.352,50			0,017
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA		6.352,50			0,017
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA		6.006,00			0,017
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		6.006,00			0,017
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJAMENTO DE RESIDUOS		79.264,00			0,218
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJAMENTO DE RESIDUOS		78.264,00			0,215
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E MANEJAMENTO DE RESIDUOS		1.000,00			0,003

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			121.000,00		0,333
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		121.000,00			0,333
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		121.000,00			0,333
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES -		67.690,00			0,186
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS		1.000,00			0,003
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA		50.000,00			0,137
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS		2.310,00			0,006
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES				191.000,00	0,525
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			191.000,00		0,525
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		191.000,00			0,525
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		191.000,00			0,525
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		191.000,00			0,525
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				500.500,00	1,376
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			12.000,00		0,033
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		12.000,00			0,033
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		12.000,00			0,033
1.3.1.1.02.1.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		12.000,00			0,033
1.3.1.1.02.1.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		10.500,00			0,029
1.3.1.1.02.1.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		500,00			0,001
1.3.1.1.02.1.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		500,00			0,001
1.3.1.1.02.1.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		500,00			0,001
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			488.500,00		1,343
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		488.500,00			1,343
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		488.500,00			1,343
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		487.500,00			1,340
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		487.500,00			1,340
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		260.800,00			0,717
1.3.2.1.01.1.1.01.01.00	REM DEP DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL		2.000,00			0,005
1.3.2.1.01.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB -		20.000,00			0,055
1.3.2.1.01.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE		89.400,00			0,246
1.3.2.1.01.1.1.01.03.01	REM DEP BANCARIOS - GESTÃO DO SUS - UNIÃO		800,00			0,002
1.3.2.1.01.1.1.01.03.02	REM DEP BANCARIOS - FARMACIA BASICA - UNIÃO		5.000,00			0,014

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.3.2.1.01.1.1.01.03.03	REM DEP BANCARIOS - INCENTIVO À ATENÇÃO BASICA - ESTADO RS		25.000,00			0,069
1.3.2.1.01.1.1.01.03.04	REM DEP BANCARIOS - FARMACIA BASICA - ESTADO RS		5.000,00			0,014
1.3.2.1.01.1.1.01.03.05	REM DEP BANCARIOS - ESF/SB/ACS - ESTADO RS		5.000,00			0,014
1.3.2.1.01.1.1.01.03.06	REM DEP BANCARIOS - PISO FIXO VIGILÂNCIA		1.000,00			0,003
1.3.2.1.01.1.1.01.03.07	REM DEP BANCARIOS - PROTESES DENTARIAS - ESTADO RS		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.03.09	REM DEP BANCARIOS - CUSTEIO ATENÇÃO BASICA - UNIÃO		25.000,00			0,069
1.3.2.1.01.1.1.01.03.10	REM DEP BANCARIOS - PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.03.13	REM DEP BANCARIOS - FMS INVESTIMENTO		100,00			0,000
1.3.2.1.01.1.1.01.03.14	REM DEP BANCARIOS - ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE		15.000,00			0,041
1.3.2.1.01.1.1.01.03.29	REM DEP BANCARIOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		1.500,00			0,004
1.3.2.1.01.1.1.01.03.31	REM DEP BANCARIOS - ESTRUTURAÇÃO REDE - FR 601 - VINCULO 4507		5.000,00			0,014
1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E		5.000,00			0,014
1.3.2.1.01.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E		5.000,00			0,014
1.3.2.1.01.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO		7.200,00			0,020
1.3.2.1.01.1.1.01.07.01	REM DEP BANCARIOS - FNAS BLOCO MAC		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.07.02	REM DEP BANCARIOS - IGD SUAS		200,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.07.03	REM DEP BANCARIOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.000,00			0,011
1.3.2.1.01.1.1.01.07.04	REM DEP BANCARIOS - IGD BF		2.000,00			0,005
1.3.2.1.01.1.1.01.07.07	REM DEP BANCARIOS - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PVAC - MP 1218/24		100,00			0,000
1.3.2.1.01.1.1.01.07.16	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS - PSE - INCREMENTO TEMP MP 1218/2024		200,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.07.17	REMUNERAÇÃO DEP. BANCÁRIOS - PSB - INCREMENTO TEMP MP 1218/2024		200,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO		600,00			0,002
1.3.2.1.01.1.1.01.08.01	REM DEP BANCARIOS - PNAE		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.08.02	REM DEP BANCARIOS - PNATE		100,00			0,000
1.3.2.1.01.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -		131.100,00			0,360
1.3.2.1.01.1.1.01.99.01	REM DEP BANCARIOS - FUNDO HABITAÇÃO		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.99.02	REM DEP BANCARIOS - FUMDICA		1.000,00			0,003
1.3.2.1.01.1.1.01.99.03	REM DEP BANCARIOS - FUMDEMA		11.000,00			0,030
1.3.2.1.01.1.1.01.99.05	REM DEP BANCARIOS - CONSIGNAÇÕES		12.000,00			0,033
1.3.2.1.01.1.1.01.99.06	REM DEP BANCARIOS - PEATE RS		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.99.07	REM DEP BANCARIOS - MULTAS DE TRANSITO		100,00			0,000

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.3.2.1.01.1.1.01.99.10	REM DEP BANCARIOS - CONVENIO FEAS BLC BENEFICIOS EVENTUAIS		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.99.11	REM DEP BANCARIOS - CONVENIO FEAS BLC PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.99.14	REM DEP BANCARIOS - CFEM - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		500,00			0,001
1.3.2.1.01.1.1.01.99.24	REM DEP BANCARIOS - ALIENAÇÃO DE BENS - OUTROS		25.000,00			0,069
1.3.2.1.01.1.1.01.99.25	REM DEP BANCARIOS - ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO		5.000,00			0,014
1.3.2.1.01.1.1.01.99.29	REM DEP BANCARIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		1.500,00			0,004
1.3.2.1.01.1.1.01.99.30	REM DEP BANCARIOS - DEFESA CIVIL - TRANSFERENCIA LEGAL 1333/2024		3.000,00			0,008
1.3.2.1.01.1.1.01.99.33	REM DEP BANCARIOS - TRANSF.DEFESA CIVIL - PONTE PÊNSIL		20.000,00			0,055
1.3.2.1.01.1.1.01.99.34	REM DEP BANCARIOS - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO		50.000,00			0,137
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		226.700,00			0,623
1.3.2.1.01.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -		226.700,00			0,623
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - SALARIO EDUCAÇÃO		1.000,00			0,003
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - SALARIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.000,00			0,003
1.3.2.1.01.2.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIOS - SALARIO EDUCAÇÃO		1.000,00			0,003
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				616.450,00	1,695
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			10.000,00		0,027
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		10.000,00			0,027
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		10.000,00			0,027
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL		10.000,00			0,027
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS			606.450,00		1,667
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		606.450,00			1,667
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO		483.000,00			1,328
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA		483.000,00			1,328
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - PRINCIPAL		450.000,00			1,237
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - MULTAS E JUROS DE		5.000,00			0,014
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - DIVIDA ATIVA		25.000,00			0,069
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - DIVIDA ATIVA - MUTAS E		3.000,00			0,008
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		123.450,00			0,339
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		122.750,00			0,338
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	SERVIÇOS COM MAQUINAS RODOVIARIAS E AGRICOLAS - PRINCIPAL		112.650,00			0,310
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE AGUA E ESGOTO - PRINCIPAL		10.000,00			0,027
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS - PRINCIPAL		100,00			0,000

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		500,00			0,001
1.6.9.9.99.0.3.05.00.00	SERVIÇOS DE INTERNET - DIVIDA ATIVA		500,00			0,001
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		200,00			0,001
1.6.9.9.99.0.4.05.00.00	SERVIÇOS DE INTERNET - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		200,00			0,001
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				30.436.500,00	83,686
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			22.386.000,00		61,551
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		20.515.000,00			56,406
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		20.500.000,00			56,365
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		18.500.000,00			50,866
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		18.500.000,00			50,866
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000.000,00			5,499
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -		2.000.000,00			5,499
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		15.000,00			0,041
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		15.000,00			0,041
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS		350.500,00			0,964
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -		1.000,00			0,003
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -		1.000,00			0,003
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		349.500,00			0,961
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		349.500,00			0,961
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		349.500,00			0,961
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.135.000,00			3,121
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO		1.135.000,00			3,121
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		1.060.000,00			2,914
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		1.060.000,00			2,914
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL		850.000,00			2,337
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - VENCIMENTO AGENTES DE		210.000,00			0,577
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		35.000,00			0,096
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		35.000,00			0,096
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		35.000,00			0,096
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		25.000,00			0,069
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		25.000,00			0,069
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		25.000,00			0,069

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		15.000,00			0,041
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		15.000,00			0,041
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS P/PAGTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS,		15.000,00			0,041
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA		151.000,00			0,415
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		95.000,00			0,261
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		95.000,00			0,261
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		31.000,00			0,085
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-		31.000,00			0,085
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-		31.000,00			0,085
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO		25.000,00			0,069
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO		25.000,00			0,069
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE		55.000,00			0,151
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR		55.000,00			0,151
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR -		55.000,00			0,151
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		152.500,00			0,419
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		152.500,00			0,419
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -		152.500,00			0,419
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	FNAS / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		500,00			0,001
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	FNAS / PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		100.000,00			0,275
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	FNAS / BLOCO GPBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		40.000,00			0,110
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	FNAS / PROCAD - SUAS		12.000,00			0,033
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		27.000,00			0,074
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		27.000,00			0,074
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 -		27.000,00			0,074
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			6.410.500,00		17,626
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		5.970.000,00			16,415
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		5.435.000,00			14,944
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		5.435.000,00			14,944
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		455.000,00			1,251
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		455.000,00			1,251
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		70.000,00			0,192
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		70.000,00			0,192

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		10.000,00			0,027
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		10.000,00			0,027
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		294.000,00			0,808
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		294.000,00			0,808
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		294.000,00			0,808
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	FES / INCENTIVO FARMACIA BASICA		8.000,00			0,022
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	FES / SAÚDE DA FAMÍLIA		45.000,00			0,124
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	FES / INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE		215.000,00			0,591
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	FES / PRÓTESES DENTARIAS		10.000,00			0,027
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	FES / PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR		16.000,00			0,044
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		145.000,00			0,399
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE		145.000,00			0,399
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE		145.000,00			0,399
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL		145.000,00			0,399
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.500,00			0,004
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.500,00			0,004
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		1.500,00			0,004
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL		1.500,00			0,004
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			30.000,00		0,082
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		30.000,00			0,082
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		30.000,00			0,082
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		30.000,00			0,082
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		30.000,00			0,082
1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	PATROCÍNIO FILÓ ITALIANO		10.000,00			0,027
1.7.4.1.99.0.1.99.03.00	PATROCÍNIO SIREDI PROJETOS E EVENTOS DIVERSOS		20.000,00			0,055
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			1.600.000,00		4,399
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		1.600.000,00			4,399
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		1.600.000,00			4,399
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		1.600.000,00			4,399
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00		0,027
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00			0,027
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00			0,027

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		10.000,00			0,027
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL		10.000,00			0,027
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				61.000,00	0,168
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			5.500,00		0,015
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		5.500,00			0,015
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		4.000,00			0,011
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		3.500,00			0,010
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS - SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRINCIPAL		3.500,00			0,010
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA		500,00			0,001
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTAS - SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL - DIVIDA ATIVA		500,00			0,001
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.500,00			0,004
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.500,00			0,004
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		1.000,00			0,003
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA		500,00			0,001
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			1.000,00		0,003
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		1.000,00			0,003
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00			0,003
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		1.000,00			0,003
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA		1.000,00			0,003
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			54.500,00		0,150
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		54.500,00			0,150
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		54.500,00			0,150
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		54.500,00			0,150
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS -		54.500,00			0,150
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	INGRESSOS EVENTO DIA INTERNACIONAL DA MULHER		17.000,00			0,047
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	INGRESSOS E COPA - EVENTO FILÓ ITALIANO		25.000,00			0,069
1.9.9.9.99.3.1.03.00.00	INGRESSOS EVENTO FESTA DA FAMÍLIA		12.500,00			0,034
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				7.181.460,58	19,746
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				385.000,00	1,059
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			385.000,00		1,059
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		385.000,00			1,059
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		385.000,00			1,059

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		385.000,00			1,059
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - EXCETO RPPS - PRINCIPAL		385.000,00			1,059
2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - EXCETO RPPS - EDUCAÇÃO		150.000,00			0,412
2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEMOVENTES - EXCETO RPPS - SAUDE		235.000,00			0,646
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				10.000,00	0,027
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			10.000,00		0,027
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		10.000,00			0,027
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS		10.000,00			0,027
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL		8.000,00			0,022
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	CRÉDITOS IMOBILIARIOS - PRINCIPAL		8.000,00			0,022
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA		2.000,00			0,005
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	CRÉDITOS IMOBILIARIOS - DIVIDA ATIVA		2.000,00			0,005
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				6.786.460,58	18,660
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			6.153.127,24		16,918
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		286.500,00			0,788
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		286.500,00			0,788
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		286.500,00			0,788
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	CONTRATO REPASSE MAPA 979113/2025 - EQUIPAMENTOS		286.500,00			0,788
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.866.627,24			16,130
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.866.627,24			16,130
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		5.866.627,24			16,130
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DA SEC NACIONAL DEFESA CIVIL - PORTARIA 1377/2024 -		5.866.627,24			16,130
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			633.333,34		1,741
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		633.333,34			1,741
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		633.333,34			1,741
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES -		633.333,34			1,741
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	CONVENIO 2923/2025 - SEC EST DESENV SOCIAL - IMPLANTAÇÃO CENTRO DIA		633.333,34			1,741
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITAS				-5.229.000,00	-14,377
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITAS CORRENTES				-5.229.000,00	-14,377
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				-79.000,00	-0,217
9.1.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS			-19.000,00		-0,052
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		-19.000,00			-0,052

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		-19.000,00			-0,052
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-19.000,00			-0,052
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) TAXAS			-35.000,00		-0,096
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		-35.000,00			-0,096
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		-35.000,00			-0,096
9.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	(R) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		-35.000,00			-0,096
9.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	(R) TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - DÍVIDA		-35.000,00			-0,096
9.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			-25.000,00		-0,069
9.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		-25.000,00			-0,069
9.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		-25.000,00			-0,069
9.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	(R) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES -		-25.000,00			-0,069
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITA DE SERVIÇOS				-255.000,00	-0,701
9.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) OUTROS SERVIÇOS			-255.000,00		-0,701
9.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	(R) OUTROS SERVIÇOS		-255.000,00			-0,701
9.1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	(R) SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO		-200.000,00			-0,550
9.1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	(R) SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA		-200.000,00			-0,550
9.1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	(R) SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRINCIPAL		-200.000,00			-0,550
9.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	(R) OUTROS SERVIÇOS		-55.000,00			-0,151
9.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	(R) OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		-55.000,00			-0,151
9.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	(R) SERVIÇOS COM MAQUINAS RODOVIARIAS E AGRICOLAS - PRINCIPAL		-55.000,00			-0,151
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				-4.895.000,00	-13,459
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			-3.703.000,00		-10,181
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-3.703.000,00			-10,181
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		-3.700.000,00			-10,173
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-3.700.000,00			-10,173
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -		-3.700.000,00			-10,173
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-3.000,00			-0,008
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL -		-3.000,00			-0,008
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.192.000,00		-3,277
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-1.192.000,00			-3,277
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO ICMS		-1.087.000,00			-2,989
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB		-1.087.000,00			-2,989

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IPVA		-91.000,00			-0,250
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB		-91.000,00			-0,250
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-14.000,00			-0,038
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB		-14.000,00			-0,038
Total Geral					36.370.000,00	

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Unidade Orçamentária 0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			635.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			465.500,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		465.500,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			169.500,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		169.500,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			525.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			525.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		525.000,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	425.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
Total				1.160.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO				
Unidade Orçamentária 0201 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			784.500,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			533.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		533.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	456.500,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	74.500,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			251.500,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		251.500,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.500,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	12.800,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.200,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total				794.500,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO				
Unidade Orçamentária 0202 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
Total				17.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO				
Unidade Orçamentária 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.250.554,63
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		450.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	62.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			800.554,63
3.3.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		350,00	
3.3.3.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350,00		
3.3.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		37.054,63	
3.3.5.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	37.054,63		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		743.500,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	1.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00		
3.3.9.0.35.0.0.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	60.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	289.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	22.500,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00		
3.3.9.0.92.0.0.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	19.650,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	19.650,00		

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			47.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			47.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.000,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00		
Total				1.297.554,63

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO				
Unidade Orçamentária 0302 FUNDO MUNICIPAL PROTECAO E DEFESA CIVIL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			182.663,89
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		71.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111.663,89
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		111.663,89	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.9.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	51.663,89		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.940.627,24
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.940.627,24
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.940.627,24	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.936.627,24		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
Total				6.123.291,13

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 04 SECRETARIA DA FAZENDA				
Unidade Orçamentária 0401 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			803.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			508.500,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		508.500,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	433.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	72.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			294.500,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		294.500,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.500,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	25.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	76.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	25.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
Total				807.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 05 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
Unidade Orçamentária 0501 DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.200.939,42
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.133.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.133.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	948.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.067.939,42
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.025.589,42	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	31.939,42		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.021.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	121.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	780.650,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	55.000,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	42.350,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	42.350,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.183.773,14
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.183.773,14
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.183.773,14	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	920.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.773,14		
Total				4.384.712,56

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 05 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
Unidade Orçamentária 0502 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.544.300,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		39.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.505.300,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500.300,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.600,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	110.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200.400,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.500,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.300,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	5.000,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	5.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.300,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.300,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		32.300,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.300,00		
Total				1.576.600,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 06 SECRETARIA DA EDUCACAO				
Unidade Orçamentária 0601 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.255.100,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.174.700,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.174.700,00	
3.1.9.0.04.0.0.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	517.000,00		
3.1.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	31.800,00		
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.181.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	415.200,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	27.200,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.080.400,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.020.400,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	387.500,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	500,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.500,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
3.3.9.0.34.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.700,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	248.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.164.800,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	122.600,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	900,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	60.000,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	60.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			253.400,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			253.400,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		253.400,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253.400,00		

Total

5.508.500,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 06 SECRETARIA DA EDUCACAO				
Unidade Orçamentária 0602 SECRETARIA DA EDUCACÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			345.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.800,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		143.800,00	
3.1.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	800,00		
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.200,00
3.3.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		25.000,00	
3.3.5.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		167.000,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.9.0.34.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	95.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	9.200,00		
3.3.9.3.34.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	9.200,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total				350.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Unidade Orçamentária 0701 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.923.754,62
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			634.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		634.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	86.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.289.754,62
3.3.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
3.3.3.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.000,00		
3.3.7.1.70.0.0.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.272.754,62	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.200,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.300,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	372.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.300,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	420.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.200,00		
3.3.9.0.45.0.0.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	30.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	42.500,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.9.0.48.0.0.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	370.554,62		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			651.627,77
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			651.627,77
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		651.627,77	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	651.627,77		

Total

2.575.382,39

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA				
Unidade Orçamentária 0703 FUNDO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - FUNDOSIM				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			147.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		147.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.600,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	600,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	2.400,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	2.400,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
Total				169.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 08 SECRETARIA DA SAUDE				
Unidade Orçamentária 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.875.100,92
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.086.400,00
3.1.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.500,00		
3.1.7.1.70.0.0.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.500,00		
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.078.900,00	
3.1.9.0.04.0.0.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.1.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.500,00		
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.726.500,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	289.400,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	5.500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.788.700,92
3.3.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	32.000,00		
3.3.7.1.70.0.0.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.729.591,66	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	143.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	510.300,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	139.500,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.9.0.34.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	587.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.156.991,66		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.500,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	89.400,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.9.0.48.0.0.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	38.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.900,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.027.109,26		
3.3.9.3.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO DE CONSORCIO	2.000,00		

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

3.3.9.3.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	306.000,00		
3.3.9.3.34.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	639.109,26		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			369.400,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			369.400,00
4.4.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00		
4.4.7.1.70.0.0.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		364.600,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.600,00		
4.4.9.6.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI	4.300,00		
4.4.9.6.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00		
Total				6.244.500,92

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária 0901 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			174.300,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.300,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		72.300,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.000,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
Total				190.300,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária 0902 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.152.300,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			419.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		419.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	58.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			733.300,00
3.3.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		80.000,00	
3.3.5.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		581.300,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.600,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.200,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.500,00		
3.3.9.0.34.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	17.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	110.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	28.000,00		
3.3.9.0.48.0.0.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.500,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	72.000,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	72.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			889.333,34
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			889.333,34
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		889.333,34	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	834.333,34		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
Total				2.041.633,34

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária 0903 CONSELHO TUTELAR				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.400,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			137.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		137.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	19.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.400,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.400,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.900,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.600,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.600,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.600,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00		
Total				165.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária 0904 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			113.500,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			113.500,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		113.500,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	113.500,00		
Total				128.500,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 10 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
Unidade Orçamentária 1001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			344.800,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.800,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		95.800,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.800,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			249.000,00
3.3.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		15.000,00	
3.3.5.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		234.000,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	2.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.400,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.600,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.200,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.200,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		31.200,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200,00		
Total				376.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 10 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
Unidade Orçamentária 1002 DEPARTAMENTO DE TURISMO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		68.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.500,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.000,00
3.3.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		15.000,00	
3.3.5.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		77.000,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.600,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.400,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
Total				181.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 11 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE				
Unidade Orçamentária 1101 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			419.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.500,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		83.500,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			335.500,00
3.3.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		15.000,00	
3.3.5.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		320.500,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.500,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	30.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	225.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.9.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			89.500,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.500,00
4.4.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			
4.4.5.0.42.0.0.00.00.00	AUXILIOS			
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		84.500,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00		
4.4.9.5.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA	5.000,00		
4.4.9.5.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Total

508.500,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 11 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE				
Unidade Orçamentária 1102 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			181.500,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		58.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.500,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		114.500,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.500,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.9.0.46.0.0.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	9.000,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	9.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			46.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		39.500,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	33.500,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.9.5.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA	6.500,00		
4.4.9.5.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00		
Total				227.500,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 12 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Unidade Orçamentária 1201 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			25,03
9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			25,03
9.9.9.9.00.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	25,03		
9.9.9.99.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	25,03		
Total				25,03

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 13 ENCARGOS ESPECIAIS				
Unidade Orçamentária 1301 ENCARGOS ESPECIAIS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.143.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
3.1.9.0.91.0.0.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.2.0.0.00.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			287.500,00
3.2.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		287.500,00	
3.2.9.0.21.0.0.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	241.000,00		
3.2.9.0.22.0.0.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	46.500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			805.500,00
3.3.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		250,00	
3.3.2.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250,00		
3.3.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		250,00	
3.3.3.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250,00		
3.3.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		15.000,00	
3.3.4.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		790.000,00	
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	340.000,00		
3.3.9.0.91.0.0.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	450.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.500,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
4.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		250,00	
4.4.2.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250,00		
4.4.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		250,00	
4.4.3.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250,00		
4.6.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			400.000,00
4.6.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
4.6.9.0.71.0.0.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
Total				1.543.500,00
Total Geral				36.370.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Unidade Orçamentária		0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	525.000,00	635.000,00	0,00	1.160.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	525.000,00	585.000,00	0,00	1.110.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	525.000,00	585.000,00	0,00	1.110.000,00
01.031.0001.1002	REAPARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1053	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.131.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.131.0001.2002	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total		525.000,00	635.000,00	0,00	1.160.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					
Unidade Orçamentária 0201 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	794.500,00	0,00	794.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	594.500,00	0,00	594.500,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	594.500,00	0,00	594.500,00
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	438.500,00	0,00	438.500,00
04.122.0002.2004	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.124.0002.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.131.0002.2006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
Total		0,00	794.500,00	0,00	794.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
Unidade Orçamentária		0202 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2129	MANUTENÇÃO DE PROJETOS COM DOAÇÕES DO IMPOSTO DE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Total		0,00	17.000,00	0,00	17.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO			
Unidade Orçamentária		0301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.180.500,00	37.054,63	1.217.554,63
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.180.500,00	0,00	1.180.500,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.180.500,00	0,00	1.180.500,00
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DA SEC DA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	1.153.500,00	0,00	1.153.500,00
04.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0002.2026	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE BENS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	37.054,63	37.054,63
04.244.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	37.054,63	37.054,63
04.244.0002.0011	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	0,00	0,00	37.054,63	37.054,63
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.181.0015	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.181.0015.2013	MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0015.2014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24	COMUNICAÇÕES	25.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
24.722.0023	COMUNICAÇÃO	25.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
24.722.0023.1007	EXPANSÃO DA COBERTURA DE INTERNET	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
24.722.0023.2017	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE INTERNET	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total		25.000,00	1.235.500,00	37.054,63	1.297.554,63

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO			
Unidade Orçamentária		FUNDO MUNICIPAL PROTECAO E DEFESA CIVIL			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.936.627,24	135.000,00	51.663,89	6.123.291,13
06.182	DEFESA CIVIL	5.936.627,24	135.000,00	51.663,89	6.123.291,13
06.182.0015	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	5.936.627,24	135.000,00	51.663,89	6.123.291,13
06.182.0015.0001	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES MANTENEDORAS	0,00	0,00	51.663,89	51.663,89
06.182.0015.1008	REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PUBLICA	5.936.627,24	0,00	0,00	5.936.627,24
06.182.0015.2015	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
06.182.0015.2019	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total		5.936.627,24	135.000,00	51.663,89	6.123.291,13

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 04 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unidade Orçamentária 0401 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	777.000,00	0,00	777.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	558.500,00	0,00	558.500,00
04.123.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	558.500,00	0,00	558.500,00
04.123.0002.2020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	0,00	558.500,00	0,00	558.500,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	218.500,00	0,00	218.500,00
04.129.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	218.500,00	0,00	218.500,00
04.129.0002.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
04.129.0002.2023	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.691.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.691.0010.0009	CAMPANHA SUA NOTA VALE PREMIO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
23.691.0010.0010	PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES - NOTA FISCAL GAÚCHA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total		0,00	777.000,00	30.000,00	807.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
Unidade Orçamentária		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
04.122.0002.2024	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
15	URBANISMO	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
15.451.0005	MOBILIDADE	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
15.451.0005.1010	ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.451.0005.1048	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0004	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0004.1012	ESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17	SANEAMENTO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
17.512.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
17.512.0006.1046	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
26	TRANSPORTE	358.773,14	3.048.939,42	0,00	3.407.712,56
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	358.773,14	3.048.939,42	0,00	3.407.712,56
26.782.0005	MOBILIDADE	358.773,14	3.048.939,42	0,00	3.407.712,56
26.782.0005.1014	REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS	258.773,14	0,00	0,00	258.773,14
26.782.0005.1049	ABERTURA, PROLONGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0005.2025	MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS	0,00	3.048.939,42	0,00	3.048.939,42
Total		1.178.773,14	3.205.939,42	0,00	4.384.712,56

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
Unidade Orçamentária		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
15	URBANISMO	0,00	649.600,00	0,00	649.600,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	201.600,00	0,00	201.600,00
15.451.0005	MOBILIDADE	0,00	201.600,00	0,00	201.600,00
15.451.0005.2027	MANUTENCAO DA MALHA VIÁRIA URBANA	0,00	201.600,00	0,00	201.600,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
15.452.0003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
15.452.0003.2028	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
15.452.0004	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
15.452.0004.2029	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.452.0004.2030	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
17	SANEAMENTO	12.000,00	915.000,00	0,00	927.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.000,00	915.000,00	0,00	927.000,00
17.512.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
17.512.0006.2031	MANUTENÇÃO DA REDE DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17.512.0006.2032	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
17.512.0007	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	12.000,00	250.000,00	0,00	262.000,00
17.512.0007.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17.512.0007.2033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Total		12.000,00	1.564.600,00	0,00	1.576.600,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		06 SECRETARIA DA EDUCACAO			
Unidade Orçamentária		0601 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
12	EDUCAÇÃO	235.000,00	5.273.500,00	0,00	5.508.500,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0002.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.128.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.128.0012.2036	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
12.306.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
12.306.0014.2039	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
12.306.0014.2046	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
12.306.0014.2047	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	235.000,00	2.980.000,00	0,00	3.215.000,00
12.361.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	25.000,00	2.330.000,00	0,00	2.355.000,00
12.361.0012.1019	REAPARELHAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.361.0012.2037	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
12.361.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	210.000,00	650.000,00	0,00	860.000,00
12.361.0014.1052	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.361.0014.2038	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	615.000,00	0,00	615.000,00
12.361.0014.2040	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO PARA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
12.362.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
12.362.0014.2041	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.363.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.363.0014.2042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.769.000,00	0,00	1.769.000,00
12.365.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00
12.365.0012.2043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	932.000,00	0,00	932.000,00
12.365.0012.2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	727.000,00	0,00	727.000,00
12.365.0012.2114	PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
12.365.0014.2045	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - PRÉ-	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.365.0014.2048	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO PARA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0014.2049	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁTICO PARA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0012.2050	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
12.367.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
12.367.0012.2052	ATENDIMENTO EDUC A PESSOA PORTADORA NECESSIDADES	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Total		235.000,00	5.273.500,00	0,00	5.508.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		06 SECRETARIA DA EDUCACAO			
Unidade Orçamentária		0602 SECRETARIA DA EDUCACÃO			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	325.000,00	25.000,00	350.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
12.122.0002.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.364.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.364.0014.0003	APOIO À ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS (AJUDA FINANCEIRA)	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Total		0,00	325.000,00	25.000,00	350.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DA AGRICULTURA			
Unidade Orçamentária		DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
04.122.0002.2054	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
20	AGRICULTURA	639.827,77	1.303.000,00	427.554,62	2.370.382,39
20.606	EXTENSÃO RURAL	639.827,77	1.293.000,00	5.000,00	1.937.827,77
20.606.0009	APOIO AO AGRICULTOR	639.827,77	1.293.000,00	5.000,00	1.937.827,77
20.606.0009.0004	PARTICIPACÃO NO PROGAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES/RS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20.606.0009.1026	AQUISICAO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	639.827,77	0,00	0,00	639.827,77
20.606.0009.2055	ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO DE SERVICIO A	0,00	1.103.000,00	0,00	1.103.000,00
20.606.0009.2056	MANUTENÇÃO DO POSTO DA EMATER	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	10.000,00	422.554,62	432.554,62
20.608.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
20.608.0002.0018	TRANSFERENCIA DE RECURSOS A CONSÓRCIOS - CONTRATO DE	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
20.608.0009	APOIO AO AGRICULTOR	0,00	10.000,00	410.554,62	420.554,62
20.608.0009.0005	MANUTENÇÃO DA LEI DE INCENTIVOS	0,00	0,00	410.554,62	410.554,62
20.608.0009.2060	MANUTENÇÃO DA CASA DO MEL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total		639.827,77	1.508.000,00	427.554,62	2.575.382,39

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA					
Unidade Orçamentária 0703 FUNDO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - FUNDOSIM					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
20	AGRICULTURA	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
20.608.0008	PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
20.608.0008.2057	MANUTENCAO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
Total		0,00	169.000,00	0,00	169.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 08 SECRETARIA DA SAUDE					
Unidade Orçamentária 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
10	SAÚDE	345.100,00	5.859.400,92	40.000,00	6.244.500,92
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
10.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
10.122.0002.2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC SAÚDE	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
10.122.0002.2066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0017.2068	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	45.100,00	2.864.800,00	40.000,00	2.949.900,00
10.301.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	45.100,00	2.864.800,00	40.000,00	2.949.900,00
10.301.0017.0007	TRANSFERENCIA DE RECURSOS A CONSÓRCIOS - CONTRATO DE	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0017.1029	APARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00
10.301.0017.1050	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0017.2069	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA	0,00	1.583.800,00	0,00	1.583.800,00
10.301.0017.2070	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DA	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
10.301.0017.2071	MANUTENCAO DA PISCINA COBERTA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0017.2072	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE BUCAL	0,00	371.000,00	0,00	371.000,00
10.301.0017.2115	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
10.301.0017.2133	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
10.301.0017.2134	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	1.966.100,92	0,00	2.266.100,92
10.302.0019	SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	300.000,00	1.966.100,92	0,00	2.266.100,92
10.302.0019.1045	REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0019.2073	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DE MÉDIA E	0,00	1.966.100,92	0,00	1.966.100,92
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	515.500,00	0,00	515.500,00
10.303.0016	ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	0,00	515.500,00	0,00	515.500,00
10.303.0016.2074	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	515.500,00	0,00	515.500,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
10.304.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
10.304.0018.2075	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.305.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.305.0018.2076	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANICA EPIDEMIOLOGICA E	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.331.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.331.0018.2078	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANICA DA SAUDE DO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total		345.100,00	5.859.400,92	40.000,00	6.244.500,92

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária 0901 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0002.2097	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	188.300,00	0,00	188.300,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	188.300,00	0,00	188.300,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	188.300,00	0,00	188.300,00
08.122.0002.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	0,00	175.300,00	0,00	175.300,00
08.122.0002.2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.122.0002.2132	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA -	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total		0,00	190.300,00	0,00	190.300,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orçamentária		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	859.333,34	1.112.300,00	70.000,00	2.041.633,34
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00
08.122.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00
08.122.0024.2118	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.122.0024.2135	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	859.333,34	40.000,00	0,00	899.333,34
08.241.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0024.2119	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PE. GIOCONDO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	859.333,34	25.000,00	0,00	884.333,34
08.241.0025.1051	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA	859.333,34	0,00	0,00	859.333,34
08.241.0025.2136	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0024.2113	PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0024.2090	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ASSISTENCIAS COM BENEFÍCIOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	966.100,00	70.000,00	1.036.100,00
08.245.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	765.100,00	0,00	765.100,00
08.245.0024.2122	MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS	0,00	755.100,00	0,00	755.100,00
08.245.0024.2131	MANUTENÇÃO DE HORTA E POMAR COMUNITÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.245.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	201.000,00	70.000,00	271.000,00
08.245.0025.0008	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS PARA AÇÕES DE MÉDIA	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
08.245.0025.2095	AÇÕES EMERGENCIAIS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245.0025.2127	MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS ESPECIAIS	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
Total		859.333,34	1.112.300,00	70.000,00	2.041.633,34

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orçamentária		CONSELHO TUTELAR			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0002.2007	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
08.122.0002.2008	GESTÃO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
Total		0,00	165.000,00	0,00	165.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orçamentária		FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
16	HABITAÇÃO	113.500,00	15.000,00	0,00	128.500,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16.481.0013	HABITACAO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16.481.0013.2098	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	113.500,00	0,00	0,00	113.500,00
16.482.0013	HABITACAO	113.500,00	0,00	0,00	113.500,00
16.482.0013.1036	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS NA ÁREA URBANA	113.500,00	0,00	0,00	113.500,00
Total		113.500,00	15.000,00	0,00	128.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Unidade Orçamentária		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
13	CULTURA	0,00	361.000,00	15.000,00	376.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.122.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.122.0011.2104	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0011.2099	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	296.000,00	15.000,00	311.000,00
13.392.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	296.000,00	15.000,00	311.000,00
13.392.0011.0019	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
13.392.0011.2101	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS,	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
13.392.0011.2103	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Total		0,00	361.000,00	15.000,00	376.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Unidade Orçamentária		DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
13	CULTURA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.122.0002.2105	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	61.000,00	15.000,00	86.000,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
23.122.0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
23.122.0021.2107	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
23.695	TURISMO	10.000,00	20.000,00	15.000,00	45.000,00
23.695.0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	10.000,00	20.000,00	15.000,00	45.000,00
23.695.0021.0020	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
23.695.0021.1040	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0021.2106	QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total		10.000,00	156.000,00	15.000,00	181.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE			
Unidade Orçamentária		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
04.122.0002.2128	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
27	DESPORTO E LAZER	70.000,00	332.500,00	15.000,00	417.500,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
27.122.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
27.122.0022.2108	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	70.000,00	244.500,00	15.000,00	329.500,00
27.812.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	70.000,00	244.500,00	15.000,00	329.500,00
27.812.0022.0012	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DESPORTIVAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
27.812.0022.1042	INFRAESTRUTURA DA ORLA DA LAGOA ALBINO STIEVEN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
27.812.0022.2109	PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
27.812.0022.2110	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
27.813	LAZER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.813.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.813.0022.2111	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total		70.000,00	423.500,00	15.000,00	508.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE			
Unidade Orçamentária		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
18.122.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
18.122.0020.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.0020.2130	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0020.2053	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
18.542.0020.2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
18.543.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
18.543.0020.2064	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
Total		0,00	227.500,00	0,00	227.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade Orçamentária		RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	25,03	0,00	25,03
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	25,03	0,00	25,03
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	25,03	0,00	25,03
99.999.9999.2112	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	25,03	0,00	25,03
Total		0,00	25,03	0,00	25,03

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão		13	ENCARGOS ESPECIAIS			
Unidade Orçamentária		1301	ENCARGOS ESPECIAIS			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.543.500,00	1.543.500,00	
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	687.500,00	687.500,00	
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	0,00	0,00	687.500,00	687.500,00	
28.843.0000.0013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	687.500,00	687.500,00	
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	
28.845.0000.0015	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
28.845.0000.0016	CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICIPIOS -	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00	
28.846.0000.0014	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	
28.846.0000.0017	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	
Total		0,00	0,00	1.543.500,00	1.543.500,00	
Total Geral		9.950.161,49	24.150.065,37	2.269.773,14	36.370.000,00	

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VI a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	525.000,00	635.000,00	0,00	1.160.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	525.000,00	585.000,00	0,00	1.110.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	525.000,00	585.000,00	0,00	1.110.000,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.131.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.234.000,00	37.054,63	3.271.054,63
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.247.000,00	0,00	2.247.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.247.000,00	0,00	2.247.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	558.500,00	0,00	558.500,00
04.123.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	558.500,00	0,00	558.500,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	218.500,00	0,00	218.500,00
04.129.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	218.500,00	0,00	218.500,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	37.054,63	37.054,63
04.244.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	37.054,63	37.054,63
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.936.627,24	175.000,00	51.663,89	6.163.291,13
06.181	POLICIAMENTO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.181.0015	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	5.936.627,24	135.000,00	51.663,89	6.123.291,13
06.182.0015	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	5.936.627,24	135.000,00	51.663,89	6.123.291,13
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	859.333,34	1.455.600,00	70.000,00	2.384.933,34
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	404.500,00	0,00	404.500,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	343.300,00	0,00	343.300,00
08.122.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	859.333,34	40.000,00	0,00	899.333,34
08.241.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	859.333,34	25.000,00	0,00	884.333,34
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	966.100,00	70.000,00	1.036.100,00
08.245.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	765.100,00	0,00	765.100,00
08.245.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	201.000,00	70.000,00	271.000,00
10	SAÚDE	345.100,00	5.859.400,92	40.000,00	6.244.500,92
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
10.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	45.100,00	2.864.800,00	40.000,00	2.949.900,00
10.301.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	45.100,00	2.864.800,00	40.000,00	2.949.900,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	1.966.100,92	0,00	2.266.100,92
10.302.0019	SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	300.000,00	1.966.100,92	0,00	2.266.100,92
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	515.500,00	0,00	515.500,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VI a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
10.303.0016	ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	0,00	515.500,00	0,00	515.500,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
10.304.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.305.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.331.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	235.000,00	5.598.500,00	25.000,00	5.858.500,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.128.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
12.306.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	235.000,00	2.980.000,00	0,00	3.215.000,00
12.361.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	25.000,00	2.330.000,00	0,00	2.355.000,00
12.361.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	210.000,00	650.000,00	0,00	860.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
12.362.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.363.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.364.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.769.000,00	0,00	1.769.000,00
12.365.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00
12.365.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
12.367.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13	CULTURA	0,00	456.000,00	15.000,00	471.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
13.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13.122.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	296.000,00	15.000,00	311.000,00
13.392.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	296.000,00	15.000,00	311.000,00
15	URBANISMO	470.000,00	649.600,00	0,00	1.119.600,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	420.000,00	201.600,00	0,00	621.600,00
15.451.0005	MOBILIDADE	420.000,00	201.600,00	0,00	621.600,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	448.000,00	0,00	498.000,00
15.452.0003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
15.452.0004	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	50.000,00	147.000,00	0,00	197.000,00
16	HABITAÇÃO	113.500,00	15.000,00	0,00	128.500,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16.481.0013	HABITACAO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	113.500,00	0,00	0,00	113.500,00
16.482.0013	HABITACAO	113.500,00	0,00	0,00	113.500,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VI a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
17	SANEAMENTO	362.000,00	915.000,00	0,00	1.277.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	362.000,00	915.000,00	0,00	1.277.000,00
17.512.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	350.000,00	665.000,00	0,00	1.015.000,00
17.512.0007	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	12.000,00	250.000,00	0,00	262.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
18.122.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
18.542.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
18.543.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
20	AGRICULTURA	639.827,77	1.472.000,00	427.554,62	2.539.382,39
20.606	EXTENSÃO RURAL	639.827,77	1.293.000,00	5.000,00	1.937.827,77
20.606.0009	APOIO AO AGRICULTOR	639.827,77	1.293.000,00	5.000,00	1.937.827,77
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	179.000,00	422.554,62	601.554,62
20.608.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
20.608.0008	PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
20.608.0009	APOIO AO AGRICULTOR	0,00	10.000,00	410.554,62	420.554,62
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	61.000,00	45.000,00	116.000,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
23.122.0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.691.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695	TURISMO	10.000,00	20.000,00	15.000,00	45.000,00
23.695.0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	10.000,00	20.000,00	15.000,00	45.000,00
24	COMUNICAÇÕES	25.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
24.722.0023	COMUNICAÇÃO	25.000,00	15.000,00	0,00	40.000,00
26	TRANSPORTE	358.773,14	3.048.939,42	0,00	3.407.712,56
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	358.773,14	3.048.939,42	0,00	3.407.712,56
26.782.0005	MOBILIDADE	358.773,14	3.048.939,42	0,00	3.407.712,56
27	DESPORTO E LAZER	70.000,00	332.500,00	15.000,00	417.500,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
27.122.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	70.000,00	244.500,00	15.000,00	329.500,00
27.812.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	70.000,00	244.500,00	15.000,00	329.500,00
27.813	LAZER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.813.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.543.500,00	1.543.500,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	687.500,00	687.500,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	0,00	0,00	687.500,00	687.500,00
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	25,03	0,00	25,03
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	25,03	0,00	25,03

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VI a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	25,03	0,00	25,03
	Total	9.950.161,49	24.150.065,37	2.269.773,14	36.370.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VII a Portaria SOF nº 8 , de 04.02.1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
01.131.0001	ACAO LEGISLATIVA	50.000,00	0,00	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.260.054,63	11.000,00	3.271.054,63
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.236.000,00	11.000,00	2.247.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	2.236.000,00	11.000,00	2.247.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	558.500,00	0,00	558.500,00
04.123.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	558.500,00	0,00	558.500,00
04.124	CONTROLE INTERNO	40.000,00	0,00	40.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	40.000,00	0,00	40.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
04.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	0,00	10.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	218.500,00	0,00	218.500,00
04.129.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	218.500,00	0,00	218.500,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	160.000,00	0,00	160.000,00
04.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	160.000,00	0,00	160.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	37.054,63	0,00	37.054,63
04.244.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	37.054,63	0,00	37.054,63
06	SEGURANÇA PÚBLICA	276.663,89	5.886.627,24	6.163.291,13
06.181	POLICIAMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00
06.181.0015	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	236.663,89	5.886.627,24	6.123.291,13
06.182.0015	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	236.663,89	5.886.627,24	6.123.291,13
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.565.900,00	819.033,34	2.384.933,34
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.300,00	54.200,00	404.500,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	338.300,00	5.000,00	343.300,00
08.122.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	12.000,00	49.200,00	61.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	241.000,00	658.333,34	899.333,34
08.241.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	15.000,00	0,00	15.000,00
08.241.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	226.000,00	658.333,34	884.333,34
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	30.000,00	0,00	30.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	929.600,00	106.500,00	1.036.100,00
08.245.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	659.600,00	105.500,00	765.100,00
08.245.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	270.000,00	1.000,00	271.000,00
10	SAÚDE	4.491.100,92	1.753.400,00	6.244.500,92
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.000,00	0,00	369.000,00
10.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	369.000,00	0,00	369.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.531.000,00	1.418.900,00	2.949.900,00
10.301.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.531.000,00	1.418.900,00	2.949.900,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.016.100,92	250.000,00	2.266.100,92
10.302.0019	SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	2.016.100,92	250.000,00	2.266.100,92
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	477.000,00	38.500,00	515.500,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VII a Portaria SOF nº 8 , de 04.02.1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.303.0016	ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	477.000,00	38.500,00	515.500,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.000,00	41.000,00	74.000,00
10.304.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	33.000,00	41.000,00	74.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	45.000,00	5.000,00	50.000,00
10.305.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	45.000,00	5.000,00	50.000,00
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.000,00	0,00	10.000,00
10.331.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00	0,00	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	3.730.400,00	2.128.100,00	5.858.500,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.000,00	5.000,00	345.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	340.000,00	5.000,00	345.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	20.000,00
12.128.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	20.000,00	0,00	20.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	186.500,00	31.500,00	218.000,00
12.306.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	186.500,00	31.500,00	218.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.233.900,00	1.981.100,00	3.215.000,00
12.361.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	680.000,00	1.675.000,00	2.355.000,00
12.361.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	553.900,00	306.100,00	860.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	53.000,00	110.500,00	163.500,00
12.362.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	53.000,00	110.500,00	163.500,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	8.000,00	0,00	8.000,00
12.363.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	8.000,00	0,00	8.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	25.000,00	0,00	25.000,00
12.364.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	25.000,00	0,00	25.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.769.000,00	0,00	1.769.000,00
12.365.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00
12.365.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	95.000,00	0,00	95.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	85.000,00	0,00	85.000,00
12.367.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	85.000,00	0,00	85.000,00
13	CULTURA	471.000,00	0,00	471.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000,00	0,00	155.000,00
13.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	95.000,00	0,00	95.000,00
13.122.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	60.000,00	0,00	60.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	311.000,00	0,00	311.000,00
13.392.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	311.000,00	0,00	311.000,00
15	URBANISMO	877.000,00	242.600,00	1.119.600,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	570.000,00	51.600,00	621.600,00
15.451.0005	MOBILIDADE	570.000,00	51.600,00	621.600,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	307.000,00	191.000,00	498.000,00
15.452.0003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	110.000,00	191.000,00	301.000,00
15.452.0004	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	197.000,00	0,00	197.000,00
16	HABITAÇÃO	115.000,00	13.500,00	128.500,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	15.000,00	0,00	15.000,00
16.481.0013	HABITACAO	15.000,00	0,00	15.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	13.500,00	113.500,00
16.482.0013	HABITACAO	100.000,00	13.500,00	113.500,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VII a Portaria SOF nº 8 , de 04.02.1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	SANEAMENTO	1.277.000,00	0,00	1.277.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.277.000,00	0,00	1.277.000,00
17.512.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
17.512.0007	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	262.000,00	0,00	262.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	179.500,00	48.000,00	227.500,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.000,00	0,00	146.000,00
18.122.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	146.000,00	0,00	146.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	0,00	6.000,00
18.541.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	6.000,00	0,00	6.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	23.500,00	14.500,00	38.000,00
18.542.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	23.500,00	14.500,00	38.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.000,00	33.500,00	37.500,00
18.543.0020	SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	33.500,00	37.500,00
20	AGRICULTURA	2.248.882,39	290.500,00	2.539.382,39
20.606	EXTENSÃO RURAL	1.651.327,77	286.500,00	1.937.827,77
20.606.0009	APOIO AO AGRICULTOR	1.651.327,77	286.500,00	1.937.827,77
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	597.554,62	4.000,00	601.554,62
20.608.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00	0,00	12.000,00
20.608.0008	PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	165.000,00	4.000,00	169.000,00
20.608.0009	APOIO AO AGRICULTOR	420.554,62	0,00	420.554,62
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.000,00	0,00	116.000,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000,00	0,00	41.000,00
23.122.0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	41.000,00	0,00	41.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
23.691.0010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695	TURISMO	45.000,00	0,00	45.000,00
23.695.0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	45.000,00	0,00	45.000,00
24	COMUNICAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
24.722.0023	COMUNICAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
26	TRANSPORTE	3.015.712,56	392.000,00	3.407.712,56
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.015.712,56	392.000,00	3.407.712,56
26.782.0005	MOBILIDADE	3.015.712,56	392.000,00	3.407.712,56
27	DESPORTO E LAZER	417.500,00	0,00	417.500,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.000,00	0,00	58.000,00
27.122.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	58.000,00	0,00	58.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	329.500,00	0,00	329.500,00
27.812.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	329.500,00	0,00	329.500,00
27.813	LAZER	30.000,00	0,00	30.000,00
27.813.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	30.000,00	0,00	30.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.543.500,00	0,00	1.543.500,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	687.500,00	0,00	687.500,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	687.500,00	0,00	687.500,00
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	16.000,00	0,00	16.000,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	16.000,00	0,00	16.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	840.000,00	0,00	840.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - NÃO INTEGRAM O PPA	840.000,00	0,00	840.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25,03	0,00	25,03
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25,03	0,00	25,03

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VII a Portaria SOF nº 8 , de 04.02.1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	25,03	0,00	25,03
	Total	24.785.239,42	11.584.760,58	36.370.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei nº 4.320/64

Órgão	Função	Valor
Órgão 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1	LEGISLATIVA	1.160.000,00
Total		1.160.000,00
Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
4	ADMINISTRAÇÃO	811.500,00
Total		811.500,00
Órgão 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO		
4	ADMINISTRAÇÃO	1.217.554,63
6	SEGURANÇA PÚBLICA	6.163.291,13
24	COMUNICAÇÕES	40.000,00
Total		7.420.845,76
Órgão 04 SECRETARIA DA FAZENDA		
4	ADMINISTRAÇÃO	777.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00
Total		807.000,00
Órgão 05 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
4	ADMINISTRAÇÃO	157.000,00
15	URBANISMO	1.119.600,00
17	SANEAMENTO	1.277.000,00
26	TRANSPORTE	3.407.712,56
Total		5.961.312,56
Órgão 06 SECRETARIA DA EDUCACAO		
12	EDUCAÇÃO	5.858.500,00
Total		5.858.500,00
Órgão 07 SECRETARIA DA AGRICULTURA		
4	ADMINISTRAÇÃO	205.000,00
20	AGRICULTURA	2.539.382,39
Total		2.744.382,39
Órgão 08 SECRETARIA DA SAUDE		
10	SAÚDE	6.244.500,92
Total		6.244.500,92
Órgão 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
4	ADMINISTRAÇÃO	12.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.384.933,34
16	HABITAÇÃO	128.500,00
Total		2.525.433,34
Órgão 10 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
13	CULTURA	471.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei nº 4.320/64

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	86.000,00
Total	557.000,00
Órgão 11 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	
Função	Valor
4 ADMINISTRAÇÃO	91.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	227.500,00
27 DESPORTO E LAZER	417.500,00
Total	736.000,00
Órgão 12 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função	Valor
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25,03
Total	25,03
Órgão 13 ENCARGOS ESPECIAIS	
Função	Valor
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.543.500,00
Total	1.543.500,00
Total Geral	36.370.000,00

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
METODOLOGIA DA IN Nº 08/2025, DO TCE RS

Código / Especificação

Código da Receita	Especificação	Valor Previsto R\$
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	34.417.539,42
Deduções		
(-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	-
(-) 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-
(-) 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-
(-) Receitas arrecadadas na FR 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	211.500,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)		34.206.039,42
(-) Emendas Parlamentares de Individuais	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais e e 3111 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - calamidade pública.	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)		34.206.039,42
(-) Emendas Parlamentares de Bancada	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada e e 3121 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada - calamidade pública.	-
(-) Piso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Receitas arrecadadas na FR 1604 e NR 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	210.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)		33.996.039,42

Especificação das Despesas			
Código da Despesa	Especificação da Despesa	Despesa do Executivo	Despesa do Legislativo
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e encargos Sociais	9.933.700,00	465.500,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.XX.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF)	622.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	(-) Aposentadorias do RPPS (Recursos do RPPS)		
3.1.90.03.00.00.00.00	(-) Pensões do RPPS (Recursos do RPPS)		
3.1.90.91.00.00.00.00	(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores*1		
3.1.90.92.00.00.00.00	(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores*2		
3.1.XX.94.00.00.00.00	(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.500,00	35.000,00
	(-) Empenhos com a FR 604		
	(-) Empenhos com a FR 605		
	(-) Outras despesas com pessoal		
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista		30,97	1,27

*1 Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais (dedução mediante

*2 Despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (dedução mediante ajuste

As despesas de exercícios anteriores a serem deduzidas referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS I - RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA (art. 29-A da CF e inciso VI do art. 59 da LRF) - IN TCE RS 08/2025

		VALORES
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.612.089,42
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionistas	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	191.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.435.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	455.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR		29.288.089,42

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	29.288.089,42
População do Município	1.924
Limite Máximo Permitido conforme Art. 29-A da Constituição Federal	7,00
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	2.050.166,26
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art.	1.435.116,38

%RREA

Observação: Na apuração da despesa orçamentária com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, serão adotados os procedimentos constantes na Decisão do Processo 018866-0200/24-4, em Sessão do dia 03 de setembro de 2025, incluindo a nova sistemática de apuração do limite legal que é demonstrada no "Modelo 14 - Demonstrativo dos Limites". A partir de 2025 o percentual das despesas com folha de pagamento previsto no §1º do art. 29-A será apurado sobre a "Receita da Câmara", que deve corresponder à dotação orçamentária do Poder Legislativo, atualizada pelos créditos suplementares e especiais, repassada pelo Poder Executivo nos termos do art. 168 da CF, ou o limite de despesas totais previsto no caput do art. 29-A, o que for menor.

ESTIMATIVA DE LIMITES PARA AS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Limite Legal para as Despesas de Pessoal do Legislativo - Art. 20, III, "a", da LRF (6% x RCL)	2.039.762,37
Limite Prudencial para as Despesa de Pessoal do Legislativo – Art. 22, parágrafo único c/c art. 20, III, "a", da LRF (5,7% X RCL)	1.937.774,25
Limite de Alerta para as Despesas de Pessoal do Legislativo – Art. 59, §1º, II, da LRF, (5,4% x RCL)	1.835.786,13

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2026	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	33.000.000,00	36.370.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	32.335.000,00	37.254.233,34
Despesas Totais Previstas	33.954.752,00	35.545.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	33.107.058,27	34.857.500,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	- 772.058,27	2.396.733,34

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

RECEITAS	PREVISÃO R\$	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1)	2.176.089,42	ENSINO FUNDAMENTAL	1.168.900,00	1.620.000,00
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00 Impostos (1.1)	2.176.089,42	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.674.000,00	
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2)	26.475.000,00	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	10.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (2.1)	18.500.000,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	85.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias (2.2)	2.000.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	40.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (2.3)	15.000,00			
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Comercialização do Ouro (2.4)	-			
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 Auxílio Financeiro – EC nº 123/2022 (2.5)	-			
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS (2.6)	5.435.000,00			
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA (2.7)	455.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI – Municípios (2.8)	70.000,00			
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 Cota-Parte das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 (2.9)	-			
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (3) = equivalente a 20% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9	4.895.000,00			
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB) (4)	19.000,00			
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (5) = 5% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9 + 25% de 1.1; 2.2; 2.4;	2.267.772,36			
(-) Deduções das receitas acima (6)				
TOTAL MDE + FUNDEB (7) = (3 - 4) + (5 - 6)	7.143.772,36			
		SOMA	2.977.900,00	1.620.000,00
		TOTAL FIXADO		4.597.900,00

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.125.050,00	318.757,50	ATENÇÃO BÁSICA	1.535.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.500.000,00	2.775.000,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	2.370.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	2.250,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	477.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.435.000,00	815.250,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	455.000,00	68.250,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	45.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.000,00	10.500,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	-		
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB)		19.000,00			
				OUTRAS SUBFUNÇÕES	389.000,00
TOTAL - BASE DA RECEITA DO ASPS - 15%		26.581.050,00	3.987.157,50		4.849.000,00